

que o período eleitoral ocorreu. e. in no período de 31
 com um em bom proveimento. Ou seja o
 modo Batista Vieira, putativo. Não sem extraordinária
 sessão final. De dia 28, que reputa ilegal porque
 uma reunião de caráter a priori se realizou no convívio
 pelo Presidente e requerimento de dois terços dos vereadores
 protestou ainda porque os vereadores ausentes, como o
 criado não foi contabilizado nem convidado para
 tal sessão. Entrando em discussão a votação o projeto
 de Orçamento para 1957 disse o vereador votou contra
 e de acordo com o voto em respeito ao seu colega
 José Nunes Machado. Foi aprovado o parecer da
 Comissão Financeira ao Projeto Orçamentário por 5-2.
 O Budget que cria o regulamento dos rendos elétricos
 foi aprovado por 5-2 com uma emenda dos vereadores
 Belmi da Silva e Silva após os mesmos, suprimidos
 artigos que se chocam com o projeto de lei de natureza
 anterior (2.ª) sobre o mesmo assunto, já aprovado pela
 legislatura. Outros projetos foram aprovados em 1.ª
 discussão. Em seguida a Comissão aprovou o seguinte projeto
 por unanimidade: Que o crédito suplementar
 de CR\$ 637.000,00 e diversos outros do Orçamento;
 que o crédito especial, repetidamente de 15.000,00,
 CR\$ 5.800,00 e CR\$ 48.000,00 não fin que se esgotaram.
 Os referidos projetos tiveram a 2.ª votação depois
 de requerimento dos vereadores José Batista Vieira.
 E todos foram aprovados. Outros e nenhum vereador sus-
 tendo uma ou outra. O Presidente encerrou a sessão
 mandando ler o presente etc.

Aprovado em sessão extraordinária de dia 3.1.57
 com uma emenda do vereador José Nunes Machado e
 outros de próximos etc.

Ordem de Vi. Curulamento.
 Museu do Monumento Afonso.

Presidente
 2.ª sessão.

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de
 Itaboraí, realizada pelo corpo de dia 31 de Janeiro
 de 1957. Presente o vereador Edson da Silva Corrêa, vere-
 dores Potiguer de Almeida, Manoel do Nascimento Almeida,
 José Batista Vieira, José Nunes Machado, Belmi da Silva e Silva
 e o Sr. Presidente verificando número legal de vereadores de
 clareza sobre o assunto, ordenando ao secretário ler a
 pauta da ata anterior que teve por objeto a aprovação de uma
 emenda dos vereadores José Nunes Machado e Batista Vieira
 que diziam na sessão anterior que votaram contra a emen-
 da da autoria do vereador Belmi da Silva após o pro-
 jeto pelo Executivo que cria o regulamento dos rendos elétricos
 votaram plenamente a favor do projeto e contra a emenda. Foi
 lido material de expediente. Na ordem do dia seguinte
 o Presidente que entrava em 2.ª discussão, votou o Projeto
 do Executivo que cria o regulamento dos rendos elétricos, que a
 Proposta Orçamentária foi aprovada em 1.ª discussão, ficando
 prejudicada, foi lida a proposta de emenda e projeto regulamentar por
 a 2.ª discussão e votação. Foi o parecer o vereador
 José Nunes para dizer que novamente dava o seu voto contra.
 Emenda após o referido projeto. Solicitando aos seus pares que
 a mesma fosse votada porque a sua aprovação contribuiria os
 princípios do projeto do incentivo, especialmente na parte
 referente a energia industrial, cuja falta é variável. Após
 ler o vereador Manoel do Nascimento do Nascimento, H-
 meira para dizer que se o projeto de incentivo não fosse em
 caráter provisório, não haveria inconveniente em não aprová-lo
 a emenda ao que respondeu o vereador José Nunes Machado
 esclarecendo que o projeto em foco tinha sido elaborado técnica-
 mente de acordo com o Código do Departamento de Água e